

PL 556-2001

JUSTIFICATIVA

As caçambas metálicas instaladas em vários pontos da cidade, com estacionamento rotativo pago, destinadas à coleta e remoção de entulho, embora haja aspectos positivos, em especial quanto à sua praticidade e facilidade de operação, ficam instaladas na via pública e deve ser disciplinada de modo a garantir a segurança e fluidez do trânsito.

Assim, além das medidas assecuratórias de segurança como não exceder o nível superior da caçamba nem suas laterais, especialmente quanto a ferragens e elementos pontiagudos; serem dotadas de tampa ou outro dispositivo de modo a impedir a queda de materiais, é oportuno e meritório ressaltar a importância de medidas de segurança não somente no transporte como também de segurança dos motoristas que transitam na via.

Visa a presente propositura tornar obrigatória a sinalização por meio de pintura retroreflexiva nas caçambas estacionárias de modo a permitir sua rápida visualização diurna e noturna a pelo menos 40 (quarenta) metros de distância.